

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 0026489
PREGÃO PRESENCIAL: 31/2019

Sirvo-me do presente para apresentar decisão sobre o recurso apresentada pela empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA ME, em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 031/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO E CARTÃO MAGNÉTICO DE PAGAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO SALARIAL, PARA SERVIDORES EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO, COM EXCEÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.370 DE 01/02/2008 E Nº 1.854 DE 29/03/2019, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES., temos a informar:

Apresenta impugnação:

10.5. A documentação relativa à qualificação técnica:

10.5.4. Apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o atendimento através de central telefônica (0800), 24 horas por dia, com serviço de orientação nutricional para auxílio na saúde dos servidores municipais.

Resposta:

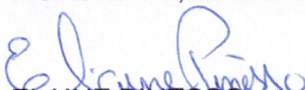
O objeto licitado busca entregar benefícios ao servidor público municipal, dentre eles aquele preconizado no PAT no que tange a alimentação, na forma de cartão.

Como já exposto no termo de referência como justificativa ... "4.1. A contratação visa proporcionar melhores condições nutricionais e de qualidade de vida dos servidores públicos do Município de Fronteira/MG, favorecendo, assim, o bem-estar e a saúde, e o consequente aumento da produtividade."

Orientar os usuários do benefício ALIMENTAÇÃO, busca dar o correto destino, bem como o consumo consciente dos gêneros alimentícios, guardando estreita pertinência.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Fronteira/MG, 02 de maio de 2019.


ELAINE PINESSO

Pregoeira